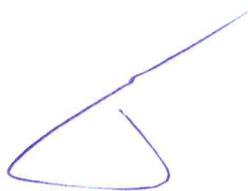


Terceiro termo de aditamento ao Contrato n.º 021/2015, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **WIRELESS COMM SERVICES LTDA**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO IP DEDICADO COM VELOCIDADE DE 30MBPS**, decorrente do Processo de Compras n.º 047/2015.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, n.º 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado por seu Secretário Executivo Sr. **FABIO CONSTANTINO PALACIO**, inscrito no CPF (MF) sob n.º 266.065.638-01, portador da CI. n.º 23.811.408-9, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, **WIRELESS COMM SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.520.219/0001-96, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1752, Bairro Água Branca, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **ROGÉRIO FELÍCIO FERRAGONIO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 153.334.988-65, portador da CI n.º 22.020.346-5, expedida pela SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o Termo de Aditamento n.º 039/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

-  1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 021/2015, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Quarta do aludido Contrato.
- 

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO PRAZO**

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 021/2015 por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo, conforme autorização procedida nos autos do Processo de Compras nº 047/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO VALOR**

- 3.1. Tem o presente termo o valor total de R\$ 23.316,00 (vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais).

**CLÁUSULA QUARTA  
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

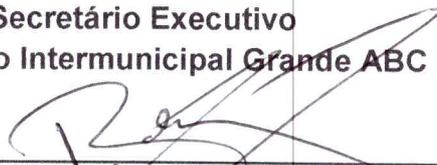
- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n. 021/2015, permanecendo vigentes e inalteradas.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

Região do Grande ABC, 26 de setembro de 2017.



**FABIO CONSTANTINO PALACIO**  
Secretário Executivo  
Consórcio Intermunicipal Grande ABC

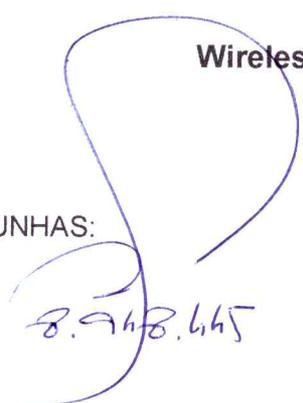


**ROGÉRIO FELÍCIO FERRAGONIO**  
Sócio  
Wireless Comm Services Ltda.

TESTEMUNHAS:

Nome:

CI.



8.948.645

Nome:

CI.

Albano Gomes de Mello Jr  
703.968.402 - 76